



ALCÂNTARAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

MMXXV

06 DE OUTUBRO DE 2025

Nº 9

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

PORTARIA – CMA Nº 20251003-1

de 03 de Outubro de 2025

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

RESOLVE:

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador, **Francisco Alexandre Alves Monteiro**, para participar da sessão ordinária, no dia 03 de Outubro de 2025.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 03 de Outubro de 2025.

João Victor Alcantara Dias
Ordenador de Despesas



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

PORTARIA – CMA Nº 20251003-2

de 03 de Outubro de 2025

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Vereadores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 60,00(sessenta reais)**, ao Vereador, **Antonio Airtton Albuquerque**, para participar da sessão ordinária, no dia 03 de Outubro de 2025.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 03 de Outubro de 2025.

João Victor Alcantara Dias
Ordenador de Despesas



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

PORTARIA – CMA Nº 20251003-3

de 03 de Outubro de 2025

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, regulamento interno da câmara Municipal, que concede aos Servidores municipais de Alcântaras que residem nos distritos da sede do município, auxílio deslocamento, com a finalidade de participarem das sessões do pleno desta casa legislativa.

R E S O L V E :

1. Autorizar, na forma da legislação vigente, concessão de auxílio deslocamento no valor de **R\$ 50,00 (Cinqüenta reais)**, ao Servidor **Manoel Araujo Portela**, para participar da sessão ordinária, no dia 03 de Outubro de 2025.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 03 de Outubro de 2025.

João Victor Alcantara Dias
Ordenador de Despesas

PORTARIA GAB Nº 20251002-1 de 02 de outubro de 2025

Concede licença remunerada na forma dos Artigos 95 e 107 da Lei Municipal nº 509/2008, o(a) servidor(a) que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 61 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO: os termos do requerimento datado do dia 01 de outubro de 2025, formulado pelo servidor(a) efetivo senhor(a) **MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA** - auxiliar de serviços gerais matrícula nº: 076 CPF: 705.337.333-91, que em suma requer o afastamento de suas funções laborais pelo período de seis (6) meses na forma dos Artigos 95 e 107 da Lei Municipal 509/2008, para cuidar de sua filha **SAYONARA SILVA CAVALCANTE**, que se encontra enferma.

CONSIDERANDO: o que consta no laudo médico e do relatório social/parecer técnico fornecidos por profissionais habilitados da Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social, datado do dia 26/09/2025.

CONSIDERANDO: os fundamentos do Parecer Jurídico nº 097/2025, da Procuradoria Geral do Município de Alcântaras, datado do dia 01 de outubro de 2025, que opinou pelo DEFERIMENTO da licença remunerada na forma dos Artigos 95 e 107 da Lei 509/2008.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Conceder, licença remunerada para o servidor (a) efetivo senhor (a) **MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA** - matrícula nº 076 - CPF: 705.337.333-91, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde-SESA, pelo prazo de seis (6) meses a contar do dia 02 de outubro de 2025 até o dia 02 de abril de 2026.

ARTIGO 2º: Determinar a tesouraria que adote as providências necessárias, em especial no que determina os artigos 95 e 107 da Lei Municipal 509/2008.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 02 de outubro de 2025.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Prefeita Municipal



PORTARIA – GAB Nº 20250930-1 de 30 de setembro de 2025.

Exonera o (a) senhor (a) Francisco Ezequiel Gomes Carvalho, do cargo de Provimento em comissão da Secretária de Esporte e Juventude.

A Prefeita Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO: o pedido de exoneração datado do dia 30/09/2025 formulado pelo senhor Francisco Ezequiel Gomes Carvalho,

R E S O L V E :

Art. 1 EXONERAR a pedido, a partir da presente data o (a) senhor (a). **Francisco Ezequiel Gomes Carvalho**, inscrito (a) CPF: 074.430.083-50 do cargo de provimento em comissão de Secretário de Esporte e Juventude, Símbolo DAS-I da estrutura administrativa do (a) Secretária de Esporte e Juventude, com efeitos a partir do dia 30/09/2025.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3 Determinar o setor de Recursos Humanos e a Tesouraria que adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, em 30 de setembro de 2025.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ALCÂNTARAS, 06 DE OUTUBRO DE 2025



PREFEITO
CHARLYNE CUNHA FREIRE

VICE-PREFEITO
JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR

SECRETARIOS

ALDO CARVALHO ARAÚJO
Secretário(a)
ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário(a)
BRUNO MACHADO DA CUNHA
Secretário(a)
EDMILSON BEZERRA ARRUDA
Coordenador(a)
FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES
Secretário(a)

FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO
Secretário(a)
FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO
Secretário(a)
KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE
Secretário(a)
KELVYA MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELOS PONTES
Secretário(a)

MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE
Secretário(a)
JOSEFA ARAUJO PORTELA
Secretário(a)
SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME
Secretário(a)
TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA
Secretário(a)



ALCÂNTARAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO